



**Proposição:** REP - Representação

**Número:** 000054/2025

**Processo:** 11093-00 2025

**Autoria:** João Wagner Antoniol

**Ementa:** Representação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Marechal Deodoro, 662, sala 218, Centro, Juiz de Fora - MG, solicitando sua interferência e atuação legal, a fim de fiscalizar e apurar possíveis irregularidades, no preço do combustível praticado pelos postos de gasolina do nosso município.

#### Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

#### PARECER À REPRESENTAÇÃO 54/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Trata-se de Representação 54/2025 em que interpõe a presente proposição legislativa, onde se propõe a presente "*Representação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Marechal Deodoro, 662, sala 218, Centro, Juiz de Fora - MG, solicitando sua interferência e atuação legal, a fim de fiscalizar e apurar possíveis irregularidades, no preço do combustível praticado pelos postos de gasolina do nosso município.*"

Em análise por esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e, não havendo nenhum vício legal ou constitucional pairando sobre esta Representação por se encontrar a mesma em consonância com o artigo 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no que, tendo cumprido sua regular tramitação nos termos da legislação vigente, liberamos para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário para apreciação e votação pelos nobres Edis, onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2025.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

